



### EXTRATO DO ADITIVO

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 002** do Contrato nº 001-L/2024 - Processo Administrativo nº 001/2024 - Credenciamento Público nº 001/2024. Contratante: **O MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO/BA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO**, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.203/0001-37. Contratada: **JENNER JEAN NEVES BITTENCOURT LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.264.031/0001-08. Objeto: Prestação de serviços médicos, na Unidade de Atendimento do Programa de Saúde da Família, no PSF SEDE I no período de 40 horas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública de saúde do Município de Érico Cardoso/Bahia, a serem ofertados aos usuários do sistema de saúde da rede pública municipal. Vigência: O prazo de vigência do contrato, previsto em sua cláusula quinta, fica prorrogado a contar de 03 de março de 2025 até 28 de março de 2025. Valor: O valor mensal do contrato original é de R\$ 16.614,00 (dezesesseis mil seiscentos e quatorze reais). Data da assinatura do termo aditivo: 03 de março de 2025. Dotação Orçamentária:

<b>UNI. GESTORA</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
<b>ÓRGÃO</b>	005 - SECRETARIA DE SAÚDE
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>ATIVID. /PROJ.</b>	2.045 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF
<b>ATIVID. /PROJ.</b>	2.053 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
<b>ATIVID. /PROJ.</b>	2.095 - Gestão das Ações da Atenção Primária
<b>ELEMENTO</b>	2045390016 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>FONTE</b>	160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes 150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)